

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA****RESOLUÇÃO NÚMERO 363****De 14 de outubro de 2008*****Autor:* VEREADOR CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO**

Prorroga o prazo para a apresentação de emendas a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2009.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea "g", da Resolução número 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 14 de outubro de 2008, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art. 1º** O prazo para a apresentação de emendas ao projeto de lei nº 194/08, do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício financeiro de 2009, fica prorrogado até às 15 horas, do dia 07 de novembro de 2008.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Araraquara**, aos 14 (catorze) dias do mês de outubro do ano 2008 (dois mil e oito).

*[Handwritten Signature]*  
**EDNA SANDRA MARTINS**  
*Presidenta*

*[Handwritten Signature]*  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
*Administrador Geral*

Publicada na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
nas/.